



ANEXO III
TERMO DE ADAPTAÇÃO DO TERMO DE CONVÊNIO
AO TERMO DE COLABORAÇÃO
Processo SIMPROC nº 2013-0.343.969-3

2013 04-3.969-3
Área de Arruagem
A.G.P.P.
SAS / MG

840

A PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SMADS, localizada na Rua Líbero Badaró, 569 – Centro, inscrita no CNPJ sob nº 60.269.453/0001-40, doravante denominada simplesmente **SMADS**, neste ato representada pelo Sr. **Rafael Rodrigo de Lima Santos**, Supervisor de Assistência Social da **SAS-MG**, conforme delegação prevista no artigo 2º da Portaria 55/SMADS/2017 e a Organização da Sociedade Civil: Coordenação Regional das Obras de Promoção Humana - **CROPH**, inscrita no CNPJ nº 43.473.487/0001-32, titular da certificação em SMADS sob o nº 22.118, inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS-SP sob o nº 121/2011, com sede na **Rua Padre Azevedo, 125** – distrito **Jardim São Paulo**, Prefeitura Regional **Santana/Tucuruvi**, neste ato representada pela sua Presidente, Senhora **Carlota Cardoso da Silva**, RG nº 4.205.278, CPF nº 692.196.998-34, denominada simplesmente **OSC PARCEIRA**, com fundamento no artigo 127 e 128 da Portaria 55/SMADS/2017, resolvem:

CLÁUSULA PRIMEIRA


Fica adaptado o Termo de Convênio nº **014/SMADS/2014** em Termo de Colaboração nº **014/SMADS/2014**, a partir de **01/03/2018**, nos termos da Portaria 64/SMADS/2017.


CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as condições estabelecidas no Instrumento de Gerenciamento do Convênio, nos Termos de Convênios e nos seus respectivos aditivos que não colidirem com o disposto no Termo de Colaboração padrão contido no Anexo IV da Portaria 64/SMADS/2017.

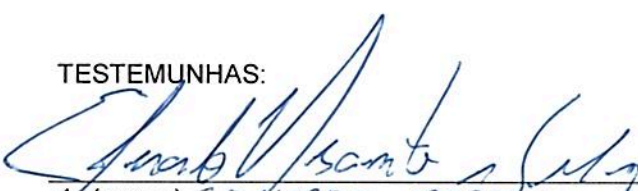
E, por estarem concordes, é lavrado o presente instrumento em 2 (duas) vias, que, após lido, conferido e achado conforme é assinado e rubricado, pelas partes e duas testemunhas abaixo identificadas.

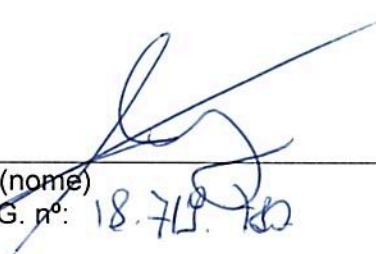
São Paulo, 09 de Março de 2018.


Rafael Rodrigo de Lima Santos
Supervisor
SUPERVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL –
SAS-MG


Carlota Cardoso da Silva
Presidente
RG nº: 4.205.278
CPF nº: 692.196.998-34

TESTEMUNHAS:


1. (nome) EDSON NASCIMENTO E SILVA
R.G. nº: 29.474.838-9


2. (nome)
R.G. nº: 18.715.782